

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:
ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO AOS NECESSITADOS - CASA DE VITOR

CNPJ:
00.674.601/0001-80

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Associação de Socorro aos Necessitados (ASN), também conhecida pelo nome fantasia de Casa de Vitor, opera como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, desde sua fundação em 15/08/1947, vinculada ao CEAC (Centro Espírita Amor e Caridade Santa-riense) com o objetivo de promover assistência às famílias, gestantes, idosos e crianças. Em fevereiro de 2004 implantou o Projeto "Resgatando Valores" com o objetivo de resgatar valores e virtudes para o desenvolvimento de um dos Pilares da Educação que a UNESCO lançou para o século XXI - Aprender a Conviver, dando suporte cognitivo necessário a aprendizagem de crianças em situações de risco e vulnerabilidade. O projeto atendeu 30 crianças/ano e paralisou suas atividades em dezembro de 2005 para etapa final de construção da sede própria. Em setembro de 2014 o Projeto Resgatando Valores reiniciou suas atividades para atender crianças socialmente vulneráveis, na faixa etária de 6 a 11 anos. Desde 2016 a ASN passou a desenvolver atividades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através de seu Projeto "Resgatando Valores", dentre as atividades desenvolvidas destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelas crianças. Este serviço está referenciado ao CRAS "Santa Rita". Atualmente a ASN, conta com bazar beneficente, farmácia comunitária, distribuição de cestas básicas, atendimento a gestantes e o Projeto "Resgatando Valores" que funciona diariamente de segunda a sexta-feira, das 7:20 às 11:30.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A presente ampliação no número de vagas no Projeto "Resgatando Valores" que tem por objetivo proporcionar à criança um ambiente seguro e agradável, onde ela permanece durante o período do contraturno escolar, tirando-a da situação de risco e vulnerabilidade social, motivado pela ausência de adultos para acompanhamento ou desestruturação familiar e busca desenvolver e resgatar valores éticos e morais, auxiliando-a no desenvolvimento da convivência cooperativa e participativa se justificava pela demanda existente em situação de fragilidade, vulnerabilidade e/ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, elegível para atenção de proteção social da Política Pública de Assistência Social, pois não podemos perder de vista a condição desta parcela populacional como pessoas em desenvolvimento, sujeitas de direitos, destinatárias de proteção integral, com prioridade absoluta, não se podendo pensar nas crianças e adolescentes fora de sua matricialidade familiar e de seus contextos sociais e culturais, se fazendo necessário todo esforço para que se possa acessar os códigos culturais que constituem as crianças, os adolescentes e suas famílias, inseridas no meio sociocultural em que vive. Tudo isto, portanto, justifica a realização deste Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ora proposto através de atividades que promovam autonomia, o protagonismo social e a participação na vida pública.



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, promovendo vivências que estimulem a autonomia, o protagonismo social e a participação na vida pública, além de incentivar reflexões familiares para a construção de novos projetos de vida e transformação das relações interpessoais.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Apoiar as famílias e comunidades na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos afetivos, criar espaços para convivência baseados em afeto e respeito, ampliar o acesso à informação, arte e cultura, promovendo habilidades e formação cidadã.

Incentivar a participação ativa na vida pública e promover uma compreensão crítica da sociedade e ajudar na inserção e permanência dos jovens no sistema educacional.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.






6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atribuídos)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Meta 1: Implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, até maio de 2025, atendendo pelo menos mais 15 pessoas na comunidade, através de atividades que promovam a autonomia, o protagonismo social e a participação na vida pública. O programa deve incluir iniciativas para fomentar reflexões familiares, visando a construção de novos projetos de vida e a transformação das relações interpessoais, com avaliações trimestrais para medir o impacto e a efetividade das ações propostas.

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.	dezembro-24	maio-25	Crianças participando das atividades	15	Lista de presença, relatórios, imagens, etc.	Mensal	6
2	Atender e acompanhar as famílias das crianças e adolescentes anos público alvo da parceria.	dezembro-24	maio-25	Famílias (considerar grupos de irmãos)	15	Lista de presença, relatórios, imagens, etc.	Mensal	6

Uendy

Uendy

Uendy



7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexistência o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: 40.000,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	CONTRATO DE 01 MONITORA SOCIAL - NIVEL I - DE DEZEMBRO/24 A MAIO/25 (INCLUINDO 13º SALARIO/2024)	MÊS	7	1.300,00	9.100,00
2	PAGAMENTO DA MONITORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MÊS	6	350,00	2.100,00
3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MÊS	6	2.300,00	13.800,00
4	TRANSPORTE DAS CRIANÇAS (EVENTOS EXTERNOS)	MÊS	6	420,00	2.520,00
5	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	6	250,00	1.500,00
6	PAGAMENTO DE ÁGUA	MÊS	6	150,00	900,00
7	PAGAMENTO - INTERNET	MÊS	6	105,00	630,00
8	UNIFORMES DE INVERNO - ELANCA FLANELADA (BLUSA E CALÇA COMPRIDA) - TAM 06 - 08)	UNID.	20	180,00	3.600,00
9	UNIFORMES DE INVERNO - ELANCA FLANELADA (BLUSA E CALÇA COMPRIDA) - TAM 10 AO 16)	UNID.	30	195,00	5.850,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					40.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor						12	
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor						40.000,00	40.000,00

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: *Handwritten signature*



8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (*Prestação de Contas Parcial ou Total*)

Periodicidade

Total

Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2024

Norival Fernandes Mendes

NORIVAL FERNANDES MENDES

PRESIDENTE do(a) ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO AOS NECESSITADOS - CASA DE VITOR

Regina

Walter

Or



PRTP n° 046/2024
Chamamento Público n°:

Item X do Art. 26	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
I	Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	X		
II	Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	X		
III	Justificativas	X		
IV	Objetivos (Objetivos Gerais e Objetivos Específicos)	X		
V	Descrição do Objeto a ser Executado	X		
VI	Cronograma de Execução	X		
VII	Previsão de Receitas e Despesas	X		

Santa Rita do Sapucaí, 8 de Novembro de 2024.

Assinatura da Comissão de Avaliação:

[Assinatura]

